

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Denomina logradouro público “Praça João Ferreira Quadros”.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á **Praça João Ferreira Quadros** o logradouro público localizado na Zona 10, setor 14 –Bairro Murilo Augusto Gonçalves. Quadra 14, inserida em Zona de uso ZM a área total destinada à utilização correspondente a 1.496.74 metros, com frente 62.78 metros, confrontando com a rua Vovô Nô do Jacome, com lateral direita 35,74 metros + 10,49 metros, confrontando com a rua Heli Parreiras Vilaça., com lateral esquerda 71,47 metros, confrontando com a rua Dona Zenóbia.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º. As despesas deorrrrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Exercício Municipal.

Art. 4º. Revogadas disposições contrárias a esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna 04 de Maio de 2026.

Rosse Andrade Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

João Ferreira Quadros nasceu no dia 24 de Junho, no ano de 1936, em São José de Salgados, época em que o ex-povoado pertencia ao Município de Itaúna, até ser desmembrado em 1953, com a criação do distrito de São José dos Salgados. Em uma fazenda, terra às margens da rodovia, que hoje é denominada MG 050, de propriedade de seus pais. Filho de Joaquim Gomes e Maria Ferreira da Conceição. Foi casado com Geni Batista Quadros, quarta neta de Ana de Souza Moreira, filha de Antônio de Souza Moreira e Catarin Maria do Sacramento, conforme registros históricos, figuras centrais na história de Itaúna. Estudou na Escola Estadual de Itaúna, período em que Dr. Guaracy de Castro Nogueira era o diretor da Escola. Igualmente, no Colégio Santana (documento anexo), uma referência em qualidade de ensino em Itaúna e região, fruto da benemerência do coronel Manuel Gonçalves de Souza. Três de seus filhos estudaram na Escola Estadual Dona Judith Gonçalves. Associado a um período histórico, Itaúna foi reconhecida pelo compromisso exemplar com educação, eleita Cidade Educativa do mundo.

Em Itaúna residiu primeiramente, com seu tio Lindolfo Mourão, na Rua Péricles Gomide, Rua Direita (hoje Av. Getúlio Vargas), centro e por último na Rua Quinze de Novembro, Bairro Piedade, casa de propriedade de seu pai Joaquim Gomes Quirino.

Prestou o serviço militar no Tiro de Guerra em Itaúna (foto anexa).

João Ferreira Quadros foi professor, deixando de lecionar para assumir o Cartório de Registro Civil, com atribuição de notas no Distrito de São José dos Salgados, permanecendo como titular do mesmo até aposentar. Numa época em que o tabelião e padre, eram figuras centrais em uma comunidade, figuras de grande respeito e autoridade, com papéis distintos, mas igualmente importantes, com suas decisões e orientações sendo consideradas com grande seriedade. Com a herança familiar que trazia da experiência da vida, sempre visualizou a importância de conservar os laços de amizade. Durante a sua vida, acompanhamos suas memórias, ouvindo relatos com saudades dos amigos, parentes, pessoas que conheceram na histórica cidade, e do povo itaunense.

Do Padre José Ferreira Neto, Monsenhor Hilton, José Gomes Miranda, Professor Miranda, da sua saudosa professora Nídia Braz de Faria Matos,, que por muitas décadas atuou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaúna, Major China, do Benevides Garcia, fotógrafo e muitos outros. Inúmeras memórias afetivas e um misto de bons sentimentos, relacionados à sua rotina de lazer e convivência na cidade que nasceu às margens do Rio São João. Rio onde se banhava com os amigos no respingo do rio e aprendeu nadar.

Uma das lembranças que não se perdeu no tempo. Mantiveram guardadas no seu coração foram as aparições de Nossa Senhora em Itaúna, movido pela fé e a grandiosidade do acontecimento, ele contava sempre: “A notícia espalhou-se por toda cidade e, com isso, pessoas e mais pessoas reuniram no local, inclusive, eu. Não víamos nada, apenas testemunhávamos o fato e ouvia ‘lá está ela, lá está ela’, olhando para um cumpinzeiro onde a virgem aparecia. O Sr. Ovídio, farmacêutico da cidade e um dos videntes, conferiu confiabilidade ao fato, ocorrido na Vila Mozart, hoje Bairro Lourdes e local da GRUTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

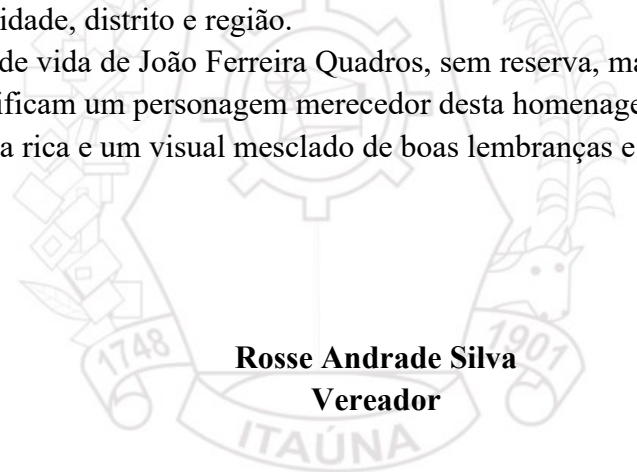
GRUTA! Preciso abrir um parêntese. O lugar nos remete à santidade e santidade nos remete ao filho da terra: José Luiz de Freitas! O menino que nasceu Padre, O Padre que se tornou santo...Do alto, LÁ, eles revivem um amizade genuína, cenas de acolhimento, frequentemente ocorridas, ora na casa do Padre, ora na casa do compadre João, padrinho de dois de seus filhos. Alinhados ao eterno, mesclam momentos de orações a proteger aqueles que amam. Rememorava ter conhecido a sua esposa durante o desfile de 7 de setembro em Itaúna. Associando ao início de uma história de amor, onde o brilho nos olhos demonstrava encantamento e a certeza do encontro com a pessoa amada.

Quando passeávamos com ele em Itaúna, a área central, incluindo a Rua Silva Jardim e arredores da Praça da Matriz, era o lugar ideal para tomarmos sorvetes.

Destacamos que João Ferreira Quadros era um homem de muita cultura. Ele trazia consigo uma rara bagagem de conhecimento. Como bom leitor, aproveitou todo o conhecimento acumulado dos livros e adquiridos, ajudando estudantes em seus trabalhos de pesquisas escolares, ensinando datilografia a jovens salgadenses. Sua residência era repleta de livros e pessoas solicitando cartas de apresentações, ajuda para resolver problemas que envolviam cálculos numéricos, aritméticos, operações com números como adição, subtração, multiplicação e divisão. Desempenhando um papel fundamental na sociedade, atuando como um guardião da legalidade, da confiança e da memória da comunidade, distrito e região.

O percurso de vida de João Ferreira Quadros, sem reserva, margem de dúvidas, evidencia os tributos que justificam um personagem merecedor desta homenagem.

Uma história rica e um visual mesclado de boas lembranças e saudades.



Rosse Andrade Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME: **JOÃO FERREIRA QUADROS**

CPF: **041.562.856-34**

MATRÍCULA: **0565800155 2022 4 00195 190 0056600 75**

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **casado, com 56 anos de idade**

NATURALIDADE: **Carmo do Cajuru - MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **M-1.269.074 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG** ELEITOR: **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **JOAQUIM GOMES QUIRINO (falecido) e MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO (falecida)**
Prça São José 331 Centro Carmo do Cajuru - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **vinete e sete de junho de dois mil e vinte às 04:40 horas** DIA MÊS ANO: **27/06/2022**

LOCAL DE FALECIMENTO: **HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG**

CAUSA DA MORTE: **CHOQUE CIRCULATORIO, PNEUMONIA**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: **CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS SALGADOS/ CARMO DO CAJURU - MG**

DECLARANTE: **MARIA DE FÁTIMA BATISTA QUADROS**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **DR. DANIEL MARTINS MELO CRM-84578**

OBSERVAÇÕES/ESCLARECIMENTOS A ADICIONAR:

Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou filhos: MARIA DE FÁTIMA, 64 ANOS, HELDER, 62 ANOS, LEILA, 59 ANOS, NEILE, 58 ANOS. O falecido era casado com GENÍ BATISTA QUADROS, casado no Cartório de CARMO DO CAJURU - MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VIGÊNCIA
RG	M-1.269.074	05/04/1977	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial: **---** Grupo Sanguíneo: **---**

As anotações de cadastro acima não dispensam a guarda obrigatória de cópias dos documentos originais, quando estes não forem solicitados.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 28 de junho de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG

Seio Consulta: FTW27725 - Cod. Seg: 5536.5033.9394.9137 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - -
Empl. R\$ 0,00 - Tx. Judic. R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Felipe Augusto Campos Andrade
Assinatura do Oficial/Substituto
Escritor Autorizado

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

RPP
RCCG.10
CA
ARPENBRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 4.ª RM
JUIZ DE FORA - MG

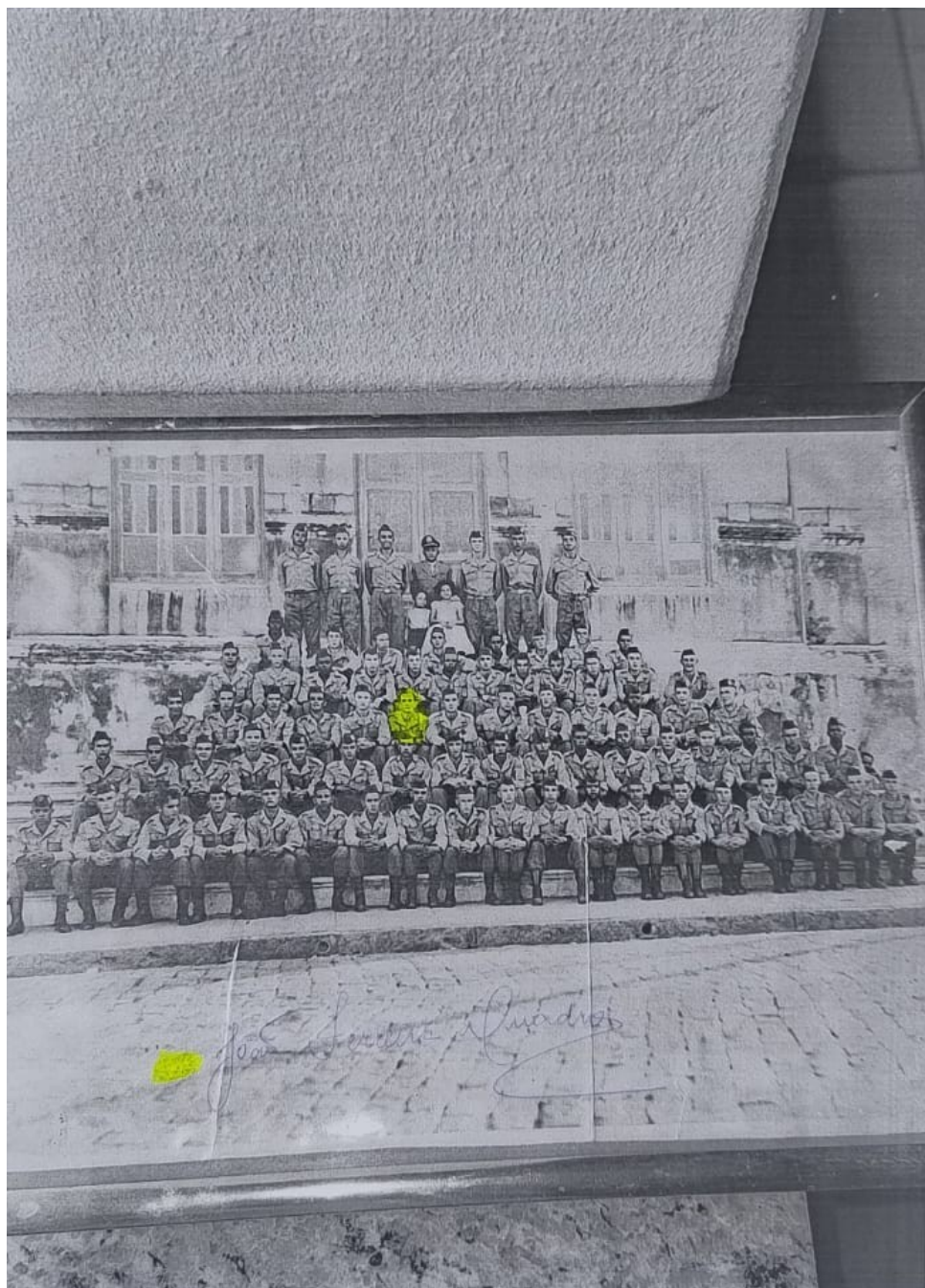
Certidão de Tempo de Serviço Militar N.º 029/88 - 88MR/4.º - TG

En cumprimento ao despacho do Comandante da Quarta Região Militar, examinado no requerimento em que JOÃO FERREIRA QUADROS, filho de JOAQUIM GOMES QUERINO e de MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO -X-X-X-X-X-, solicita Certidão de Tempo de Serviço Militar prestado ao Exército, para fins de aposentadoria, CERTIFICO que em dados extraídos dos Arquivos da Seção do Serviço Militar Regional da Quarta Região Militar - Sub Seção dos Tiros de Guerra, consta que o requerente foi aprovado nos exames finais realizados no Tiro-de-Guerra -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- número Oitenta -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- da cidade de ITAUNA -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- Estado de MINAS GERAIS -X-X- onde foi matriculado em vinte e oito -X-X-X-X-X- de fevereiro -X- de mil novecentos e cinquenta e cinco -X-X-X-X-X- e excluído em seis -X-X-X-X-X-X-X- de dezembro -X-X-X-X-X- de mil novecentos e cinquenta e cinco -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-. O total do Tempo de Serviço desta Certidão é de ZERO ANO NOVE MESES NOVE DIAS -X-X-X-X-X-X-, como determina o Decreto número cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro, de vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, Artigo cento e noventa e oito e o Aviso Ministerial número dois, Brasília, Distrito Federal, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, número um, letra (a), item (um).

E nada mais constando relativo ao requerente, eu, OSWALDO RAB -
TISTA DE OLIVEIRA- 2º TENENTE QAO ADMINISTRAÇÃO GERAL -X-X-X-X-
Chefe da Sub Seção dos Tiros de Guerra da Quarta Região Militar, mandei
passar a presente Certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com
o Selo Nacional. Comando da 4.ª Região Militar em Juiz de Fora, MG, 18 de
fevereiro de 1988. -X-

OSWALDO BAPTISTA DE OLIVEIRA - 28 TEN
CHEFE DA S S T G/4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS


REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO SANT'ANA

Itaúna _____ Estado de Minas Gerais
N.º 34

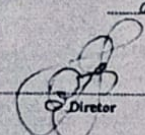
**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM EXAMES DE ADMISSÃO
À 1.ª SÉRIE DO CURSO COMERCIAL BÁSICO**

Certificamos que João Ferreira Quadros
filho de Porquim Gomes Quirino
e de Maria Ferreira da Conceição
natural de C. do Espírito nascido em 24 de junho de 1936
foi considerado aprovado, em exame de admissão à 1.ª Série do Curso Comercial Básico,
nos termos da LEI ORGÂNICA DO ENSINO COMERCIAL, (decreto-lei n. 6.141 de 28 de
dezembro de 1943), tendo obtido os seguintes resultados:

Português	pr. escr. <u>5</u>	pr. oral <u>7</u>	Média <u>6,0</u>
Matemática	pr. escr. <u>6</u>	pr. oral <u>5</u>	Média <u>5,5</u>
Geografia	<u>4,5</u> - <u>6,5</u> - <u>5,5</u>	Hist. do Brasil	<u>3,5</u> - <u>6,5</u> - <u>5,0</u>

Média geral ciclo e ciclo obitório (5,5)

Itaúna, 25 de fevereiro de 1954

 Antônio Luciano do Prado
Diretor Inspetor

Isento de selo em virtude do decreto-lei n.º 8.029, de 2-10-1945